

EDITAL Nº 12/2024 – SRI/ PROPPI/CELUFF

## Comunicado

Os (as) candidatos (as) alocados (as) no resultado preliminar que não realizaram o pagamento dentro do prazo estabelecido no item 6.1 do edital não devem mais tentar realizar o pagamento.

Conforme item 6.3 do Edital 12/2024, o não pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 6.1 enseja a eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

A mesma regra vale para os candidatos reclassificados na data de 19/08/2024, que devem proceder ao pagamento da taxa de inscrição somente até 23h59 do dia 21/08/2024, conforme item 7.2.

Ademais, conforme item 4.2.5, não haverá devolução do valor pago, em qualquer hipótese.

Niterói, 19 de agosto de 2024.